



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 220, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o assessor de Gabinete José Almir da Silva a acompanhar os vereadores Rui Martins Alves Pereira e Robson Vaz de Lima a Belo Horizonte, para participar do Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais que acontecerá nos dias 29 e 30 de outubro de 2015, conforme Portaria nº 217/15.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondente a 2,25 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de outubro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente